CI - Comunicação Interna nº 3/2024

Em 18 de janeiro de 2024

SEI nº 0030900083.000125/2024-32

DE : NORONHA - Casa de Justiça e Cidadania – NORONHA - CJC

PARA : NORONHA - Superintendência Jurídica

Assunto: Confeccionar Placas para A Casa de Justiça e Cidadania

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informo que as duas placas existe na casa de justiça, 1 esta com material muito desgastado, a 2 está com as logos do governo anterior. Por este motivo, solicito confecção de novas placas.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos, oportunidade em que apresentamos a V.S.ª, os nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Valeria de Lima Silva

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Valeria de Lima Silva**, em 18/01/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45749250** e o código CRC **A3B8FF57**.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Av Rio Capibaribe 147 - Bairro São José, Recife/PE - CEP 50721-530, Telefone: 8131829600

Adesivo na dimensão de 120cm x 100cm, para ser aplicado em placa já existente.

120cm

100cm

Casa de Justiça e Cidadania

TJPE
Tribunal de Justiça de Pernambuco

NORONHA
PERNAMBUCO

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Placa em aço escovado com os textos, marcas e frisos pintados na cor preta.
Dimensão: 50cm x 40cm.

TJPE Tribunal de Justiça de Pernambuco | Fernando de Noronha Pernambuco | Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Governo do Estado Pernambuco — Mais trabalho, mais futuro.

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

"Justiça célere, direito do cidadão"

CASA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - CJC

Presidente: **Des. Adalberto de Oliveira Melo**
1º Vice-Presidente: **Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**
2º Vice-Presidente: **Des. Anternor Cardoso Soares Júnior**
Corregedor Geral: **Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**
Coordenador Geral: **Des. Erik de Sousa Dantas Simões**
Coordenador Adjunto: **Juiz Eduardo Guilliod Maranhão**
Diretor do Foro: **Juiz José Raimundo dos Santos Costa**
Administrador de Fernando de Noronha: **Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão**
Superintendente Jurídico: **Felipe José da Fonseca Lima Campos**
Casa de Justiça e Cidadania: **Sandra Valéria de Lima Silva Oliveira**

Frenando de Noronha, 01 de agosto de 2019